

## Portaria nº 029/2015

De 30/03/2015

**José João Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o dia 03/04/2015 é feriado religioso "Sexta-Feira Santa";

Considerando que no dia 21/04/2015 é feriado nacional "Dia de Tiradentes";

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2015 de 24/03/2015.

## R E S O L V E

**Art. 1º.** Determinar *PONTO FACULTATIVO nas atividades da Câmara Municipal, nos dias 02 (quinta-feira) e 20 (segunda-feira) do mês de abril de 2015*, vésperas dos dois feriados supra mencionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

*José João Fernandes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*  
1º Secretário